

**PORTARIA Nº612/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5720994/2018 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de julho de 2018, da **Portaria nº 617/2017**, datada de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2017, que autorizou a cessão do servidor **MOACIR PAIVA RIBEIRO**, Agente de Administração, matrícula nº 000929-1-6, lotado na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 24 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº613/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1273233/2018 - VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 16 de novembro de 2017, da **Portaria nº687/2017**, datada de 11 de setembro de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2017, o servidor **JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167837-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 14 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede no Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº021/2018**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 969.493,00 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais); X - DA VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 13 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG e Luis Pedro Takada - Representante Legal da Contratada.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", c/c § 6º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.362.267,56 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Ana Valéria do Nascimento Nobre - Representante Legal da CONTRATADA.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS** - CNPJ/MF: 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60/Bairro-Aerolândia/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº004/2018/ISSEC ao Contrato Nº019/2014/ISSEC, celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação Nº009/2014/ISSEC, tem respaldo na Cláusula Nona do termo inicial, combinado com o art. 57, inciso II e art. 60 da Lei Nº8.666/93, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº8282084/2018, o qual passa fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo Nº004/2018/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de fornecimento de Vale Transporte Nº019/2014/ISSEC, celebrado entre Contratante e Contratada, em data de 17/12/2014, publicado no DOE de 30/12/2014, com alteração do preço, objetivando a continuidade do ajuste; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.497,52 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 17 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento de Vale Transporte Nº019/2014/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº004/2018/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS, neste Ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração do Vale-Transporte, Frederico Lopes Júnior/através de seu Procurador, Superintendente do Vale-Transporte, Paulo César Barroso Vieira/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº7898332/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 20170001, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar a Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública nº 008/2018, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global anual (em UST) de 1.573,145335000000, perfazendo um total de R\$ 266.758,25 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), incluindo os impostos. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº 1911/2018** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº 300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no dia 29/11/2018, a fim de utilização dos dados do modelo merges do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, na cidade de Cachoeira Paulista-SP., concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/SÃO PAULO-SP/FOR-CE, no valor de R\$ 926,76 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.340,74 (hum mil, trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-Ce, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2031/2018** - O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do